

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 107/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 07/2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **MARLENE BATISTA SENA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2889568, inscrita no CPF sob nº. 202.639.025-87, matrícula municipal nº 1465, ocupante do cargo de Professora, para apurar possível abandono do cargo público que ocupa.

Art. 2º - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva**, CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves** CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Indicar para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais o Sr. MARLETO PATRÍCIO DE SA ALVES, inscrito no Conselho de Administração nº 188282, inscrito no CREA nº 124202/2017, matrícula municipal nº 1462, ocupante do cargo de Professor, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Indicar para exercer o cargo de Secretário de Serviços Gerais o Sr. MARLETO PATRÍCIO DE SA ALVES, inscrito no Conselho de Administração nº 188282, inscrito no CREA nº 124202/2017, matrícula municipal nº 1462, ocupante do cargo de Professor, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Gerais.

Parágrafo único - A nomeação de caráter definitivo somente ocorrerá após a aprovação do Conselho Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando as anteriores em contrário.

Irecê, 17 de julho de 2017.

Assinado digitalmente em 17 de julho de 2017.

Prefeito Municipal

Praca Teotônio Marques Dourado Filho - Fone: (71) 3041-3110
Cep: 44.900-000 - Irecê - Bahia